



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 112A/2013

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, ANA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 871.101, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.642.925-68, servidora pública municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de serviço**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 30 de novembro de 2013, com o **número do benefício 1660100043, espécie: 42, fixada em 18 de novembro de 2013.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em **18 de Novembro** de **2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita